

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*De*  
**LAJE**

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **TERMO ADITIVO**

PUBLICAÇÕES.....



## PUBLICAÇÕES



PROCESSO ADMINISTRATIVO 111/2022

Pregão Presencial Nº 063/2017

CONTRATO Nº 190/2017

ASSUNTO: Reajuste Contratual

CONTRATADO: MULTICOM.COM CONSTRUÇÕES E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº. 10.173.171/0001-76

### DECISÃO

Considerando a Solicitação apresentada pela empresa **MULTICOM ALUGUEL DE MÁQUINAS E CONSTRUÇÕES EIRELI**

Considerada a manifestação do Secretário de Serviços Públicos, Obras e Planejamento Urbano e Rural;

Considerando a Justificativa da empresa e da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento Urbano e Rural que aponta a previsão contratual de reajuste e o define montante a ser concedido;

Considerando a previsão da possibilidade de conferir-se o reajuste previsto na Cláusula Sexta e Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 190/2017, vigente;

Considerando os termos do Parecer Jurídico que instrui o presente processo, que aponta a previsão legal para a concessão do pleito nos itens 26.2 a 26.4. do Pregão Presencial nº 063/2017 e das Cláusulas Quarta e Décima Segunda do Contrato nº 190/2017 e no art. 65, inciso II, alínea "d" e § 1º e §8º e art. 57, § 1º, inciso I e IV, da Lei n.º 8.666/93/

### DECIDO:

Autorizar, nos termos da Solicitação da Secretaria, constante dos autos do processo em epígrafe deferir a concessão de reajuste do **CONTRATO Nº 190/2017**, firmado com a empresa: **MULTICOM ALUGUEL DE MÁQUINAS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, suficiente a modificar o contrato de **R\$ 153.157,15 (cento e cinquenta e três mil e cento e cinquenta e sete mil e quinze reais)** para **R\$ 194.073,49 (cento e noventa e quatro mil e setenta e três reais e quarenta e nove reais)**, sendo:

- c) 10,4791% referente a variação do IPCA no período de julho de 2019 a julho de 2020 (IPCA: 2,1322%) e de julho de 2020 a julho de 2021 (IPCA: 8,3469%);
- d) recomposição do preço do item 5 da Planilha de Preços em 16,05%, razão do aumento dos salários e o seu reflexo decorrente da insalubridade para os Garis, com incremento do valor mensal em R\$ 24.594,35 (vinte e quatro



mil e quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos), em decorrência de a empresa provar a existência de 55 (cinquenta e cinco) pessoas envolvidas na execução do serviço, conforme GFIP;

Determino ao Setor de Contratos da Prefeitura Municipal que proceda a lavratura do Termo Aditivo, conforme Minuta de Termo aprovada pela Assessoria Jurídica.

Convoque-se ou Encaminhe-se ao Contratado para Assinatura no prazo legal.

Publique-se o correspondente Resumo na Imprensa Oficial;

Laje -Ba, 15 de março de 2022.

**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO  
Contrato 190/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAJE**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.825.492/0001-04, com sede na Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, Município de Laje - BA, conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, Enfermeiro, portador do CPF (MF) nº 818.891.945-49.

**CONTRATADA:** Desenvolvimento Urbano, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **MULTICOM ALUGUEL DE MÁQUINAS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. **10.173.171/0001-76**, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pela **Srª. Jylnei Andrade Montanha**, brasileira, solteira, empresária, portador de documento de identidade nº. 06.893.149-22 SSP/BA e CPF nº 275.627.728-27.

**Objeto:** Recomposição de preços ao índice de preços e Revisão/Recomposição de Preços (reequilíbrio econômico - financeiro) do contrato 190/2017, vinculado ao pregão presencial nº 063/2017, cujo objeto é a prestação dos serviços de varrição, coleta, condução da limpeza pública da sede municipal povoados; logradouros públicos; roçagem de terrenos baldios; capinação vias públicas; podagem árvores; limpeza e conservação rio Jiquiriça as margens da cidade de condução do lixo hospitalar; manutenção do lixão com aterro dos dejetos e resíduos, através da prefeitura municipal de laje e secretaria municipal de infraestrutura.

Valor Mensal: R\$ 194.073,49 (cento e noventa e quatro mil, setenta e três reais e quarenta e nove centavos).

**Fundamento legal:** itens 26.2 a 26.4 do Pregão Presencial n 063/2017 e das Cláusulas Quarta e Décima Segunda do Contrato nº 190/2017 e no Art.65, Inciso II, alínea d e Parag. 1º e Parag. 8º e Art. 57, Parag. 1º, Inciso I e IV DA Lei nº 8.666/93

**ASSINATURA:** 15 de Março de 2022

Laje - BA, 15 de Março de 2022

**Prefeitura Municipal de Laje**  
**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal